



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA N.º 27818

De 09 de Setembro de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA a senhora LÍCIA EULALIA DA CUNHA BUENO, R.G. n.º 2X.XXX.XXX-3, do cargo de Provedor por Concurso Público de FONOAUDIÓLOGA, a partir de 05 de setembro de 2024, POR MOTIVO DE PEDIDO DE DEMISSÃO, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo. REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 09 DE SETEMBRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27819

De 09 de Setembro de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA a senhora MARIANA GABRIELA DE

CASTRO, R.G. n.º 5X.XXX.XXX-3, do cargo de Provedor por Concurso Público de MONITOR DE CASA ABRIGO I, a partir de 06 de setembro de 2024, POR MOTIVO DE PEDIDO DE DEMISSÃO, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo. REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 09 DE SETEMBRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27820

De 09 de Setembro de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA a senhora MARTA CRISTINA CARDOSO BARBOSA, R.G. n.º 2X.XXX.XXX-3, do cargo de Provedor por Concurso Público de ASSISTENTE SOCIAL, a partir de 07 de setembro de 2024, POR MOTIVO DE PEDIDO DE DEMISSÃO, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo. REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 09 DE SETEMBRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27821

De 09 de Setembro de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA o senhor WALDIVINO PEREIRA DOS SANTOS, R.G. n.º 5X.XXX.XXX-8, do cargo de Provedor por Concurso Público de LEITURISTA, a partir de 09 de setembro de 2024, POR MOTIVO DE PEDIDO DE DEMISSÃO, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo. REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 09 DE SETEMBRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Decretos

DECRETO Nº 4554

De 02 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a instituição e a nomeação de membros da comissão especial para o acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica nº 076/2024 aderido pelo Município da Estância Turística de Batatais e dá outras providências. LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. CONSIDERANDO a previsão do artigo 84, IV da Constituição Federal, extensível ao âmbito da Administração Pública Municipal frente ao Princípio da Simetria, conferindo ao Prefeito Municipal o direito a sancionar,

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocado Júnior - Secretário De Meio Ambiente
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracacoli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024.

2

promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para a sua fiel execução;

CONSIDERANDO o termo de Adesão do Município da Estância Turística de Batatais ao acordo de cooperação técnica nº 076/2024, que entre si celebraram o Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO os objetivos do presente acordo, que visa racionalizar e aprimorar a cobrança administrativa do crédito fiscal, o fluxo de execuções fiscais e ações correlatas e a promoção de intercâmbio de conhecimento, estudos e experiências, oportunidade em que se comprometem a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas;

CONSIDERANDO que incumbe ao Município de Batatais indicar seus representantes, para servirem de ponto focal perante o Conselho Nacional de Justiça para a concentração do diálogo relacionado aos processos de trabalho definidos naquele acordo, os quais avaliarão periodicamente, no âmbito de sua competência, oportunidades de Protocolos de Execução tendentes à racionalização e ao aprimoramento do fluxo de execuções fiscais e ações correlatas, decreta:

DECRETA

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial para acompanhamento do Termo de Cooperação Técnica nº 076/2024, tendo como atribuição a adoção das medidas necessárias para a fiel execução do acordo firmado pelo Município da Estância Turística de Batatais, cuja minuta de protocolo de execução de cooperação técnica fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores públicos como membros da Comissão Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto:

I – RAFAEL COELHO DO NASCIMENTO, Procurador-Geral do Município, servidor efetivo dos quadros da Prefeitura Municipal de Batatais;

II – FELIPE PEREIRA MAROUBO, Procurador Municipal, servidor efetivo dos quadros da Prefeitura Municipal de Batatais;

III – HENRIQUE SUHADOLNIK SILVEIRA, Procurador Municipal, servidor efetivo dos quadros da Prefeitura Municipal de Batatais.

Art. 3º A Procuradoria Geral do Município deverá dar apoio operacional e fornecer meios para que a Comissão Especial ora instituída possa se reunir e desenvolver suas atividades.

Parágrafo único. Caso entenda necessário, a Comissão Especial ora instituída poderá solicitar informações ou auxílio de qualquer órgão ou servidor da Administração Pública Municipal, para desempenhar suas atribuições.

Art. 4º A presente comissão vigorará até o término do Acordo de Cooperação Técnica de que trata este Decreto.

Art. 5º A participação dos membros na Comissão Especial será exercida sem prejuízo das atividades normais realizadas no âmbito do Poder Executivo.

Art. 6º A participação na Comissão é considerada serviço público relevante não remunerado.

Art. 7º Os casos omissos serão decididos pela Comissão Especial.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 02 DE SETEMBRO DE 2024.

LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
**CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 87/24-1087;

Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e manutenção em geral, em atendimento a diversas Secretarias Municipais. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 27/09/2024 a partir das 09:00h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 16.09.2024. Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serv. Públicos.

Prefeitura de Batatais

Extrato de Prorrogação de Contrato – Pregão Eletrônico nº 81/2023

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: Autem Engenharia Ltda; Objeto: aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos; Assinatura: 12.09.24; Vigência: 120 (cento e vinte) dias, com início em 25.05.24. Bts, 16.09.24. Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Mun. de Obras, Planejamento e Serv. Públicos.

Secretaria de Administração

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 88/24-1088;

Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: aquisição de mobiliário, equipamentos, playgrounds e eletrônicos, em atendimento a diversas Secretarias Municipais. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 02/10/2024 a partir das 09:00h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 16.09.2024. Vinícius Bérnago Silva – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 89/24-1089;

Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: contratação de empresa especializada em serviços gráficos e de impressão para a confecção de crachás e cordões de girassol personalizados para os servidores das Secretarias Municipais de Administração, de Saúde e Guarda Civil Municipal. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 30/09/2024 a partir das 09:00h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 16.09.2024. Vinícius Bérnago Silva – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 82/24-1082;

Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção, remoção e limpeza de calhas, rufos e condutores, com fornecimento de material, conforme demanda de cada local a ser instalado, em atendimento de várias Secretarias Municipais. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 07/10/2024 a partir das 09:00h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 16.09.2024. Vinícius Bérnago Silva – Secretário Municipal de Administração.

Prefeitura de Batatais – Adjudicação e Homologação PE nº 79/2024

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 79/2024 foi adjudicado às empresas: “VS Com. Ltda”, os itens nº 12, 13, 14 - R\$ 7.080,00; “Dimatta Negocios e Ass. Ltda”, os itens nº 4, 7, 8, 9, 10, 11- R\$ 3.639,98. Conforme consta dos autos não houve proposta aceita nos itens nº 1, 2, 3, 5, 6, 15, 16, nos termos do edital, que deverão ser adquiridos em outro procedimento licitatório. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico que recebeu o nº 79/2024

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024.

3

Objetivando a Aquisição de equipamentos de mergulho e salvamento em altura para o Corpo de Bombeiros Militares do Município. Bts, 16.09.2024 – Vinicius Bérgamo Silva – Secretário Municipal de Administração.

Chefia de Gabinete

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 84/24-1084;
Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza em prédios escolares, unidades de saúde e paço municipal, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 01/10/2024 a partir das 09:00h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 16.09.2024. Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde; Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação; e Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete Poder Executivo Municipal.

Secretaria de Saúde

Prefeitura de Batatais
Aviso de Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico nº 75/2024
Leva-se ao conhecimento de interessados que no tocante ao Pregão Eletrônico nº 75/2024 foi adjudicado às empresas “Fragrari Distribuidora de Medicamentos LTDA” os itens 2, 22 e 52; “Kenan Medicamentos LTDA” os itens 3, 16, 17 e 58; “Aglon Comércio e Representações LTDA” os itens 5 e 11; “Drogaria Ultrapopular Santa Cecilia LTDA” o item 10; “Abbott Laboratórios do Brasil LTDA” os itens 12 e 19; “Medical Live Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde LTDA” os itens 24, 35 e 36; “Portal Ltda” o item 25; “Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA” os itens 26, 45 e 46 e “Sulmedic Comercio de Medicamentos LTDA” o item 33. Conforme consta nos autos, não houve proposta aceita nos itens 1, 4, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 18, 20, 21, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 59 e 60, que deverão ser adquiridos em outro processo licitatório, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 75/2024, objetivando a aquisição de medicamentos para atendimento a determinações judiciais novas, e itens desertos e fracassados em pregões anteriores, para a Secretaria Municipal De Saúde. Batatais, 16.09.2024. Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

Secretaria de Assistência e Cidadania

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 85/24-1085;
Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios - hortifrúti - em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 03/10/2024 a partir das 09:00h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 16.09.2024. Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 86/24-1086;
Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: aquisição de utensílios de cozinha para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 04/10/2024 a partir das 09:00h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 16.09.2024. Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania; e Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, **CONVOCA**, os(as) candidatos(as) descritos(as) abaixo, **APROVADOS(AS)** e **CLASSIFICADOS(AS)**, no respectivo cargo, para comparecerem, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilante nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a contar do dia útil posterior a data desta publicação, ou seja, **nos dias: 17, 18 e 19 de setembro de 2024, das 09:00 às 15:00 horas.**

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Classif. :- **1º lugar (Ampla Conc.)**
Nome :- **INIS PAULINA MALVESTIO ELIAS**
Data Nasc.:- 26/08/1998
Cargo :- **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**
Conc. nº :- 01/2024

Classif. :- **2º lugar (Ampla Conc.)**
Nome :- **ANDREA RODRIGUES DE PAULA**
Data Nasc.:- 03/08/1980
Cargo :- **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**
Conc. nº :- 01/2024

Classif. :- **1º lugar (Cota Racial) / 17º lugar (Ampla Conc.)**
Nome :- **ELISANDRA GONÇALVES DOS SANTOS**
Data Nasc.:- 07/11/1975
Cargo :- **MOTORISTA**
Conc. nº :- 01/2024

Classif. :- **3º lugar (Ampla Conc.)**
Nome :- **ADILSON DONIZETE LEITE REZENDE**
Data Nasc.:- 23/06/1980
Cargo :- **MOTORISTA**
Conc. nº :- 01/2024

Batatais, 16 de Setembro de 2024.

CLAYTON THOMAZELLI
Diretor de Gestão e Capacitação de Pessoas

SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL N.º 31 e 32/2024/SMOPSP, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com fulcro no art.101 da lei 3604-19, considerando as notificações via correios “frustrada”. Notifica abaixo o proprietário a regularizar a situação no prazo de 60 dias corridos a partir da publicação deste:

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024.

4

Proprietário	Nº da notificação	Descrição da infração-Endereço:QUADRA-LOTE
LOTEAMENTO JD VENEZA	31/2024	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA- R JESUS RUSSO, Q15 L14
RAFAEL DE PAULA MANI	32/2024	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA- R GUILHERME ZAPPAROLI, Q20 L24

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021

Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diario-oficial>

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208-Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – CEP:
14300-033 – Batatais/SP